

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:FA207461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo Licitatório nº 036/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraiial/PE.**

Data e hora da sessão de disputa: **30/09/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

Tipo: **Menor preço.**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.

Maraial/PE, 16 de setembro de 2022

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:67BA50F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021

O PREFEITO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto Nº. 067/2021, que se deu em 17 de dezembro de 2021 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mirandiba, Pernambuco.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria de Administração, sito à Avenida José da Silva Torres Araquan, S/N, Centro, Mirandiba – PE, no horário das 09:00 às 12:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, de acordo com desistências, não comparecimento de convocados, da demissão de alguns concursados convocados e nomeados e de decisão judicial.

Os candidatos deverão dispor no momento da apresentação a documentação exigida no Edital do Concurso Público 001/2021, com vista à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observando as condições descritas.

Mirandiba, 15 de agosto de 2022.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (4ª CHAMADA)
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2021

Cargo: Professor Auxiliar (Ensino Infantil)

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
	ADIGEAN JESUS PEREIRA DA SILVA	23007524

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
	ADAILTON LOPES DA SILVA	23007179

Cargo: Assistente Administrativo

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
	TIAGO DE ALENCAR SAMPAIO	23008809

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:FOF8B080

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
ALTERA O ARTIGO 58 DO REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

RESOLUÇÃO Nº. 015 de 05 de setembro de 2022.

Altera o artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Moreno, criando a Comissão Permanente de Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes acrescenta o art. 64 – B.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 58 do Regimento Interno desta Casa passa a vigor com a seguinte redação:

- Artigo 58 - As comissões de natureza permanente serão as seguintes:
- I - Justiça e Redação
 - II - Finanças e Orçamento
 - III - Obras e Serviços Público
 - IV – Educação Saúde e Assistência Social
 - V - Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e Direitos Humanos.
 - VI – Comissão de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º - O Artigo 64 deste Regimento passa a ter a seguinte redação:

- I - Educação e instrução pública;
- II - Convênios escolares e bolsas de estudos;
- III - Promoção de obras assistenciais;
- IV -Convênio destinados à Educação, Saúde e Assistência Social

Art. 3º - Fica acrescentado o artigo 64-B

Art. 64-B - Compete à Comissão de Cultura, Turismo e Esportes manifestar-se, no mérito, sobre qualquer proposição que trate de: